

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

**Estudo Técnico Preliminar 74/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 25027.000469/2026-19

**2. Descrição da necessidade**

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL QUILOMBOLA: PROMOVENDO JUSTIÇA CLIMÁTICA E IGUALDADE RACIAL” para:

Desenvolver, implementar e aperfeiçoar a gestão territorial e ambiental nos territórios quilombolas, promovendo o desenvolvimento socioambiental, a melhoria da qualidade de vida, o bem-viver, a paz e a justiça climática, com as condições necessárias para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações das comunidades quilombolas.

- Apoiar e promover as práticas de gestão territorial e ambiental desenvolvidas pelas comunidades quilombolas;
- Fomentar a conservação e o uso sustentável da sociobiodiversidade;
- Proteger o patrimônio cultural material e imaterial das comunidades quilombolas;
- Fomentar as práticas produtivas das comunidades quilombolas;
- Incrementar as formas de organização social próprias às comunidades quilombolas e fortalecer suas coletividades;
- Impulsionar a educação escolar quilombola e processos educativos próprios, integrando conhecimentos a partir do diálogo horizontal de saberes;
- Favorecer a implementação de políticas públicas de forma integrada;
- Desenvolver ações para gestão e desenvolvimento de relações interinstitucionais da Fiocruz com os entes envolvidos no âmbito do projeto.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante                          | Responsável             |
|--------------------------------------------|-------------------------|
| PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO, CULTURA | DENISE OLIVEIRA E SILVA |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A FIOTEC deverá cumprir todas as obrigações constantes no projeto básico a ser elaborado pelo setor responsável e em sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Deverá também manter atualizado a sua documentação de habilitação, com destaque para as informações constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), assim como, todos os níveis de credenciamento

durante a vigência contratual.

A execução das atividades de apoio deverá corresponder fielmente ao que for estabelecido no cronograma de execução, sendo certo que quaisquer intercorrências que porventura venham a comprometer os prazos fixados deverão ser pontualmente informados à fiscalização do contrato.

Deverá indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **5. Levantamento de Mercado**

O valor estimado da pretensa contratação encontra-se pautado nos preços praticados pela FIOTEC em contratações anteriores, cujos objetos guardam relações similares às atividades que serão executadas no projeto que será apoiado. A escolha da Contratada está apoiada na Portaria Conjunta nº 76 de dezembro de 2015 que estabelece a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, CNPJ nº 02.385.669/0001-74 como Fundação de Apoio à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Sendo esta prorrogada por 05 (cinco) anos, através da Portaria Conjunta nº 42 de julho de 2017, conforme informado no Ofício nº 173/2017/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC, arquivos anexos.

Outrossim, baseia-se a escolha da contratada na Portaria nº 227/2024 que celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cuja a finalidade é estabelecer e regular as formas e condições pelas quais a FIOCRUZ e a FIOTEC reunirão seus esforços, recursos e competências para desenvolver atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; e desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico, produção de insumos e serviços de interesse dos partícipes, em conformidade com o previsto no art. 1º da Lei nº 8.958/94, alterada pela Lei nº 13.801, de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 combinado com art. 9º do estatuto da FIOTEC.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução especificada e que se pretende contratar pauta-se na necessidade da FIOCRUZ poder contar com uma entidade que tenha expertise no apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão logística, administrativa e financeira em projetos nos campos da ciência tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de ensino, pesquisa e produção de bens e insumos para a saúde e de promoção de eventos técnicos-científicos.

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria nº 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições pelas quais a FIOCRUZ e a FIOTEC reunirão seus esforços, recursos e competências para desenvolver atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; e desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico, produção de insumos e serviços de interesse dos partícipes, em conformidade com o previsto no art. 1º da Lei nº 8.958/94, alterada pela Lei nº 13.801, de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 combinado com art. 9º do estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25388001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 alterada pela Lei nº 13.801, de 2019 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, ato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

Podemos afirmar que a metodologia que vem sendo adotada no âmbito da FIOCRUZ, torna o processo mais célere, reduzindo desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Por esta razão, a estimativa de consumo dos insumos que serão empregados, baseiam-se no aperfeiçoamento do histórico de contratações da FIOTEC. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidiada pela Memória de Cálculo, em anexo.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total do projeto será de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) com vigência de 36 meses, conforme detalhamento abaixo:

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS                                                                    |                    |                                                 |                     |              |         |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------|---------------|
| META                                                                                               | ATIVIDADES FIOCRUZ | ATIVIDADES FIOTEC                               | RUBRICAS            | MÊS E ANO DE |         | TOTAL (R\$)   |
|                                                                                                    |                    |                                                 |                     | INICIO       | FIM     |               |
| 1 Elaborar 20 planos locais de gestão territorial e ambiental quilombola                           | 1.1<br>1.2<br>1.3  | 1.1.1 a 1.1.6<br>1.2.1 a 1.2.5<br>1.3.1 a 1.3.5 | Pessoa Física       | 1º Mês       | 15º Mês | 1.156.000,00  |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Pessoa Jurídica     | 1º Mês       | 15º Mês | 2.030.000,00  |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Passagens           | 1º Mês       | 15º Mês | 369.600,00    |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Diárias             | 1º Mês       | 15º Mês | 246.400,00    |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Material de Consumo | 1º Mês       | 15º Mês | 168.000,00    |
|                                                                                                    |                    |                                                 | DOA                 | 1º Mês       | 15º Mês | 331.981,77    |
|                                                                                                    |                    |                                                 | ISS                 | 1º Mês       | 15º Mês | 87.795,55     |
|                                                                                                    |                    |                                                 | SUBTOTAL            |              |         | 4.389.777,32  |
| 2 Implementar ações prioritárias dos 20 planos locais de gestão territorial e ambiental quilombola | 2.1<br>2.2         | 2.1.1 a 2.1.6<br>2.2.1 a 2.2.6                  | Pessoa Física       | 1º Mês       | 36º Mês | 1.603.600,00  |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Pessoa Jurídica     | 1º Mês       | 36º Mês | 7.328.400,00  |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Passagens           | 1º Mês       | 36º Mês | 316.800,00    |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Diárias             | 1º Mês       | 36º Mês | 211.200,00    |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Material de Consumo | 1º Mês       | 36º Mês | 170.000,00    |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Equipamento         | 1º Mês       | 36º Mês | 6.399.800,00  |
|                                                                                                    |                    |                                                 | DOA                 | 1º Mês       | 36º Mês | 1.340.453,74  |
|                                                                                                    |                    |                                                 | ISS                 | 1º Mês       | 36º Mês | 354.494,97    |
|                                                                                                    |                    |                                                 | SUBTOTAL            |              |         | 17.724.748,71 |
| 3 Gerir e desenvolver relações interinstitucionais                                                 | 3.1                | 3.1.1 a 3.1.6                                   | Pessoa Física       | 1º Mês       | 36º Mês | 50.000,00     |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Pessoa Jurídica     | 1º Mês       | 36º Mês | 100.000,00    |
|                                                                                                    |                    |                                                 | Passagens           | 1º Mês       | 36º Mês | 100.000,00    |

|                                      |  |  |                     |         |         |               |
|--------------------------------------|--|--|---------------------|---------|---------|---------------|
|                                      |  |  | Diárias             | 1º Mês  | 36º Mês | 500.000,00    |
|                                      |  |  | Material de Consumo | 1º Mês  | 36º Mês | 50.799,54     |
|                                      |  |  | DOA                 | 1º Mês  | 36º Mês | 66.984,95     |
|                                      |  |  | ISS                 | 1º Mês  | 36º Mês | 17.709,48     |
|                                      |  |  | SUBTOTAL            |         |         | 885.473,97    |
| CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO               |  |  |                     |         |         | 20.800.599,54 |
| Pessoa Física                        |  |  |                     | 1º Mês  | 36º Mês | 2.809.600,00  |
| Pessoa Jurídica                      |  |  |                     | 1º Mês  | 36º Mês | 9.458.400,00  |
| Passagens                            |  |  |                     | 1º Mês  | 36º Mês | 786.400,00    |
| Diárias                              |  |  |                     | 1º Mês  | 36º Mês | 957.600,00    |
| Material de Consumo                  |  |  |                     | 1º Mês  | 36º Mês | 388.799,54    |
| Equipamento                          |  |  |                     | 12º Mês | 36º Mês | 6.399.800,00  |
| Despesa operacional e administrativa |  |  |                     | 1º Mês  | 36º Mês | 1.739.400,46  |
| Encargos                             |  |  |                     | 1º Mês  | 36º Mês | 460.000,00    |
| TOTAL DO CONTRATO                    |  |  |                     |         |         | 23.000.000,00 |

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL QUILOMBOLA: PROMOVENDO JUSTIÇA CLIMÁTICA E IGUALDADE RACIAL”.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao projeto: “GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL QUILOMBOLA: PROMOVENDO JUSTIÇA CLIMÁTICA E IGUALDADE RACIAL”.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE **GEREB 75794.1**.

## **12. Resultados Pretendidos**

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a contratação de profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos. Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

### **Meta 01 – Elaborar 20 planos locais de gestão territorial e ambiental quilombola.**

#### **Atividades Fiocruz 1.1: Realização de oficinas de sensibilização e mobilização.**

##### **Atividades Fiotec:**

1.1.1 Iniciação/contratação do projeto;

1.1.2 Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.1.3 Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.1.4 Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.1.5 Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

#### **Atividades Fiocruz 1.2: Realização de oficinas de diagnóstico territorial e ambiental no Território Quilombola.**

##### **Atividades Fiotec:**

1.2.1 Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.2.2 Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.2.3 Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.2.4 Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.2.5 Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

### **Atividades Fiocruz 1.3: Realização de oficinas para planejamento - elaboração do PGTAQ.**

#### **Atividades Fiotec:**

1.3.1 Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.3.2 Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.3.3 Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.3.4 Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.3.5 Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

### **Meta 02 – Implementar ações prioritárias dos 20 planos locais de gestão territorial e ambiental quilombola.**

#### **Atividades Fiocruz 2.1: Capacitação e Formação em manejo do ambiente, produção sustentável, patrimônio cultural, educação e organização social.**

#### **Atividades Fiotec:**

2.1.1 Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.1.2 Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.1.3 Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.1.4 Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.1.5 Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

2.1.6 Cotação e aquisição de material material permanente para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

#### **Atividades Fiocruz 2.2: Fortalecimento das atividades produtivas e organizativas.**

#### **Atividades Fiotec:**

2.2.1 Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.2.2 Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.2.3 Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.2.4 Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.2.5 Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

2.2.6. Cotação e aquisição de material material permanente para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

### **Meta 03 – Gerir e desenvolver relações interinstitucionais.**

#### **Atividades Fiocruz 3.1: Desenvolver ações para gestão e desenvolvimento de relações interinstitucionais da Fiocruz com os entes envolvidos no âmbito do projeto.**

##### **Atividades Fiotec:**

3.1.1 Cotação e aquisição de passagens nacionais para viabilizar o deslocamento de colaboradores do projeto para a participação nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

3.1.2 Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

3.1.3 Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

3.1.4 Concessão e pagamento de bolsa à pessoa física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

3.1.5 Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

3.1.6 Encerramento e prestação de contas do projeto.

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação.

É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

| PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO |                    |                                                 |                   |     |                                                                      |          |         |              |                                   |
|---------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------------------|-----|----------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------|-----------------------------------|
| META                                        | ATIVIDADES FIOCRUZ | ATIVIDADES FIOTEC                               | INDICADOR FÍSICO  |     | RESULTADOS ESPERADOS                                                 | VIGÊNCIA |         | ORÇAMENTO    | RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META |
|                                             |                    |                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QTD |                                                                      | INÍCIO   | TÉRMINO | R\$          |                                   |
| 1                                           | 1.1<br>1.2<br>1.3  | 1.1.1 a 1.1.6<br>1.2.1 a 1.2.5<br>1.3.1 a 1.3.5 | UNIDADE           | 20  | Realização de oficinas de sensibilização e mobilização.              | 1º mês   | 15º mês | 4.389.777,32 | FIOCRUZ Brasília / FIOTEC         |
|                                             |                    |                                                 |                   | 40  | Realização de oficinas para planejamento -                           |          |         |              |                                   |
|                                             |                    |                                                 |                   | 40  | elaboração do PGTAQ.                                                 |          |         |              |                                   |
|                                             |                    |                                                 |                   |     | Realização de oficinas de diagnóstico territorial e ambiental no TQ. |          |         |              |                                   |

|  |
|--|
|  |
|--|

|                   |            |                                |         |     |                                                                                                                                          |        |         |                   |                                              |
|-------------------|------------|--------------------------------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------------|----------------------------------------------|
| 2                 | 2.1<br>2.2 | 2.1.1 a 2.1.6<br>2.2.1 a 2.2.6 | UNIDADE | 50  | Capacitação e Formação em manejo do ambiente, produção sustentável, patrimônio cultural, educação e organização social.                  | 1º mês | 36º mês | 17.724.748,71     | FIOCRUZ Brasília / FIOTEC                    |
|                   |            |                                |         | 60  | Fortalecimento das atividades produtivas e organizativa.                                                                                 |        |         |                   |                                              |
|                   |            |                                |         |     |                                                                                                                                          |        |         |                   |                                              |
| 3                 | 3.1        | 3.1.1 a 3.1.6                  | UNIDADE | 100 | Desenvolver ações para gestão e desenvolvimento de relações interinstitucionais da Fiocruz com os entes envolvidos no âmbito do projeto. | 1º mês | 36º mês | 885.473,97        | Ente Financiador / FIOCRUZ Brasília / FIOTEC |
| TOTAL DO CONTRATO |            |                                |         |     |                                                                                                                                          |        |         | R\$ 23.000.000,00 |                                              |

### 13. Providências a serem Adotadas

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCIO ALDRIN FRANCA CAVALCANTE**

Analista de Gestão em Saúde



*Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 15:38:11.*

**DENISE OLIVEIRA E SILVA**

Coordenadora

**MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**

Diretora